



"ADM 2009/2012"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

Lei de Emancipação Nº 10.704 de 27 de Abril de 1992

CNPJ Nº: 66.232.521/0001-82

Lei nº. 0532 de 14 de Agosto de 2010

“Concede Título de Cidadão Benemérito de São João do Manhuaçu/MG aos senhores WALTER CÉZAR DUTRA e EDNILSON ALVES DUTRA.”

A Câmara Municipal de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É concedido o Título de Cidadão Benemérito de São João do Manhuaçu/MG aos Senhores WALTER CÉZAR DUTRA e EDNILSON ALVES DUTRA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Manhuaçu/MG, 14 de Agosto de 2010.


João Batista Gomes
PREFEITO MUNICIPAL